

Decretos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**“Opina pela aprovação das Contas da
Prefeitura Municipal de Mata de São João,
relativas ao exercício financeiro de 2020”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELA DECRETA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, porque regulares, porém com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Mata de São João, relativas ao exercício financeiro de 2020, Gestor Otávio Marcelo Matos de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, 22 de maio de 2024.

**Elinaldo de Santana Rodrigues
PRESIDENTE**

**Jair Bispo dos Santos
VICE-PRESIDENTE**

**Marcus Vinicius Theófilo Gomes
1º SECRETÁRIO**

**Simone de Matos Prado
2ª SECRETÁRIA**

Praça Barão Açú da Torre, 201 – Centro – Mata de São João-Ba.
Tels.71-3635-3565/4900